

Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
 MUNICIPAL DE CABO FRIO, REALIZADA
 NO DIA 16 DE AGOSTO DE 1974, ÀS
 15.00 HORAS.

Aos dezesseis dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e quatro, às 15.00 horas, reuniu-se à Câmara Municipal de Cabo, sob a Presidência do Senhor Vereador Alair Francisco Corrêa, os seguintes vereadores que assinaram responderam a chamada: Alair Francisco Corrêa, Vilmar Monteiro, José Bonifácio Novellino, Oswaldo Rodrigues dos Santos, Lorete Rodrigues Alves, Claudio Muniz, José Simas de Andrade, Adir Pereira Zózimo e Antônio Corrêa de Souza. Havendo número regimental, o Senhor Presidente em nome de Deus, considerou aberto os trabalhos. A seguir, o senhor Secretário por determinação da Presidência, procedeu a leitura da Ata anterior, que depois de lida e submetida à apreciação do plenário, foi aprovada por unanimidade. E, continuidade aos trabalhos passou-se a leitura do expediente, que constou do seguinte: Ofício nº 165/74, do Senhor Prefeito Municipal, encaminhados vários processos pedindo aforamento de terrenos; Convite do Sr. Prefeito Municipal de Duque de Caxias, para festeiros da comemoração do dia do Patrono do Município e do Exército Brasileiro - Duque de Caxias; Ofício nº 18/74, do Atlético Clube Apollo, convidando para o cocktail e posse da nova diretoria; Circular nº 0000010, do Diretor do D.R.S., Sr. Alcir Campos, comunicando mudança da 6ª Diretoria Regional; Indicação de autoria do Senhor Vereador Oswaldo Rodrigues dos Santos, que solicita o envio de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo determine a execução da obra de calçamento do trecho da Avenida do Contorno até o início da Avenida Joaquim Nogueira, abrangendo a Rua Teixeira e Souza; Requerimento de autoria do senhor vereador José Bonifácio Novellino, solicitando o envio de ofício ao Exmo. - sr. Capitão Tenente, da Capitania dos Portos de Cabo Frio, ao sentido de que proceda o embargo da obra dos tanques, que estão sendo construídos pela Cia. Colinas Pernambucanas, na Praia do Sudoeste; Requerimento de autoria do senhor vereador Walter de Bessa Teixeira, solicitando o envio de ofício ao Exmo. Senhor Secretário de Segurança Pública, no sentido de que seja construído um posto policial no Bairro Porto do Cabo, nesta cidade; Indicação de autoria do senhor vereador Oswaldo Rodrigues dos Santos, solicitando o envio de ofício ao Sr. Prefeito, para que o mesmo determine a construção de calçadas laterais na Rua Teixeira e Souza, bem como em todo o Bairro Vila Nova; Indicação de autoria do senhor vereador Oswaldo Rodrigues dos Santos, solicitando o envio/



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo determinasse a construção de uma Capela Portuária, neste cidade; Ante-Projeto - de autoria do senhor vereador Blair Francisco, digo, terminado a leitura do expediente, o senhor Presidente, de acordo com a Ordem de inscrição no livro de oradores, concedeu a palavra ao primeiro orador inscrito, senhor vereador JOSÉ BENIFÁCIO FERREIRA MELLITMO, que iniciou dizendo: "Faltam 897 dias para terminar o inoperante e incompetente governo Antônio de Macêdo Castro". Após, falou que o objetivo de ter dado entrada neste Casa, no Ante-Projeto concedendo uma bolsa de estudo para o funcionalismo da Câmara, foi de alertar também, as empresas sediadas neste município para que concedesssem bolsas de estudo aos alunos carentes de recursos financeiros. Aproveitou para tecer elogios a firma PI-PREFSTOP-ASSOCIADOS, pela concessão de uma bolsa de estudos a um aluno necessitado da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cabo Frio, fazendo apelo as demais firmas da nossa cidade, que tenham a mesma atitude. Criticou a maneira como um certo candidato a Deputado Estadual, faz a sua campanha em Cabo Frio, onde diz nos prospectos/ que foi o responsável pela construção da Faculdade desta cidade e aproveitou ainda, para criticar, o Senhor Prefeito Municipal e o seu assessor administrativo, que estão obrigando os funcionários da Prefeitura a votarem neste candidato a Deputado Estadual, já conhecido como candidato das obras prontas. À seguir, falou sobre o "orelhão" que vai ser instalado na Passagem, por solicitação do senhor vereador Walter do Bessa Teixeira e aproveitou para criticar o animador do programa da Prefeitura na Rádio Cabo Frio, onde disse ao responder uma pergunta de um ouvinte, que ainda não havia sido instalado o orelhão na Passagem, porque os comerciantes de quele local, recusaram-se a vender as fichas e que para se certificar da verdade entrou em contato com os citados comerciantes e os mesmos responderam que era mentira o que disseram, pois eles estavam dispostos a colaborar na venda das fichas. Prosseguindo, teceu críticas ao Consultor Jurídico desta Câmara por ter sentido para ele, quando disse que já havia dado entrada na Justiça no mandado de Segurança, contra ato do Sr. Prefeito Municipal, taxando-o de incompetente e desonesto com os Senhores Vereadores e o povo de Cabo Frio e até mesmo com a presidência da Casa. Disso em continuação as críticas, que o consultor Jurídico, não merece mais a confiança desta Casa porque mentiu desvergontemente a todos os Vereadores, quando deveria ter dito a verdade porque daqui ele ganha pelos seus serviços e bem a obrigação de fornecer a todos desta Casa, a confiança necessária ou seja, as informações verdadeiras. Disse que não concorda que o Sr. José de

Estado do Rio de Janeiro**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

Jesus Taix irá de ~~ele~~, tanto nos excessos nas dependências da Câmera, como também, o seu nome nas fôlhas de pagamento dos funcionários, porque é sabedor que o consultor Jurídico adiou a entrada do Mandado na Justiça para dar tempo a Cis. Galinhas Perynas concluir o pórtico ora em construção e com isso, constituindo um fato talvez impossível de voltar atrás e irreversível. Finalizando solicitou da Presidência que demitisse este Consultor Jurídico, por não merecer a confiança necessária e pela maneira covarde, desleal e desonhante digo e desonesta como agiu, e se assim proceder estarei honrando o nome desta Casa Legislativa, principalmente a Mesa Executiva. Após a fala do Senhor Vereador José Bonifácio - Novellino, a Presidência solicitou ao Sr. Secretário, que fizesse a leitura de ofício enviado ao consultor Jurídico e posteriormente a leitura do ofício da consultoria à Presidência, referindo-se ambos ao problema do Mandado de Segurança junto à Justiça de Cabo Frio. Feita a leitura, passou a usar a tribuna o Senhor Vereador/ Adir Pereira Zózimo, que iniciando agradeceu ao Exm^o. Senhor Prefeito Municipal, pela aquisição de mais uma ambulância, sendo esta, totalmente equipada, para proporcionar ao nosso povo um melhor atendimento. Aproveitou para dizer ao povo do Bairro São Cristovão que dentro de breves dias será iniciada a obra de asfaltamento da Avenida Graciosa-Aranha, por indicação de sua autoria, já dito pelo Assessor Administrativo da Prefeitura, Sr. Stélio Santos, que a obra será executada. Disse estar satisfeito com o Prefeito Antônio Castro, porque tem atendido as suas indicações feitas através desta Casa. A seguir, argumentou que os senhores vereadores do P.D.B., dizem que não vem correspondendo com as atitudes do partido, mas ele em campanha política, afirmara que o seu objetivo em vir para esta Casa era de trabalhar pelo povo e não seguir certas atitudes do partido. Finalizando disse que no futuro ficará gravado/nas mentes do povo cabofriense a sua passagem pela Câmara de Cabo Frio, em face das obras solicitadas por ele e atendidas pelo Exm^o. Senhor Prefeito Municipal. Com a palavra o senhor Vereador EDMILSON RODRIGUES DOS SANTOS, que de início, solicitou fosse consignado em Ata o dia 15 de agosto, dia da Padroeira de Cabo Frio, Nossa Senhora da Assunção, pela maneira brilhante como fôrça comemorado, numa demonstração de paz, amor e solidariedade com a família cabofriense. A seguir, disse que a bancada do P.D.B., age no exclusivo propósito de proporcionar ao povo, bastante paz, muito amor e prosperidade para que unidos consigam elevar cada vez mais o nome do nosso querido Brasil. Após, agradeceu ao Sr. Prefeito e seu assessor Stélio Santos, pela aquisição da ambulância solicitada por ele vereador Edmilson Rodrigues dos Santos, através de indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

nesta Casa, mas estranhou a maneira como desfilaram com a ambulância adquirida, assustando a população em geral. Aproveitou para solicitar que a mesma não sirva para campanha política e sim sirva para atender realmente as necessidades da nossa gente. Passou a fazer comentários sobre suas indicações e anti-projetos que daria entrada nesta Casa, denunciando ruas com nomes de cidadãos cabofrienses e pleiteando obras de calçadas para as ruas da Rua Barro Vila Nova e Rua Teixeira e Souza, como também, a construção de uma capela mortuária, por parte do executivo municipal. Continuando criticou o senhor vereador Adir Pereira Zózimo, por ser um autêntico tumultuador dos trabalhos nesta Casa. Finalizando, agradeceu a paciência de todos e a tolerância da Presidência. Com a palavra o senhor vereador CLAUDIO RUIZ, que iniciando insultou a atitude da firma SIA-PRESTOP-ASSOCIADOS de Cabo Frio, pela atitude de conceder uma bolsa de estudos para um aluno necessitado da Ferlago. Fez apelo a todos as firmas sediadas neste Município, ou até mesmo aos particulares de posse, que ajudem alguém a estudar, ou seja a lunos da Faculdade desta cidade, ou em outros estabelecimentos de ensino, numa atitude brilhante, como a da firma SIA-PRESTOP-ASSOCIADOS de Cabo Frio. Continuando falou sobre vários cursos que estão sendo realizados na Associação Commercial de Cabo Frio, pelo SENAC e falou que aqueles que desejarem fazer os referidos cursos, que procurem a diretoria da Associação Commercial para se inscreverem. Após, congratulou-se com os músicos da Banda Musical da Prefeitura, pela passagem de mais um aniversário, passando a seguir a tecer elogios aos músicos, principalmente ao maestro, que muito tem feito para o total brilhantismo. Falou que não entende a preocupação de certos vereadores no que refere-se ao Mandado de Segurança desta Casa contra Até do Sr. Prefeito Municipal, porque se à Câmara vencer este Mandado, certamente a Cia. Selinas Perynes irá demolir o pórtico, porque a justiça a obrigará. Finalizando criticou uma nota publicada no Jornal "O Dia", que prejudica com as mentiras publicadas, o desenvolvimento do Arreial do Cabo. Com a palavra o senhor vereador NILMAR MONTEIRO, que de inicio, criticou a pessoas que anda dizendo que o mesmo esteve com o Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Segundo Pinheiro, para pedir a saída do Assessor administrativo da Prefeitura, taxando esta pessoa de fofocaíra e sem escrúpulo. Ainda no mesmo assunto, disse o vereador, que além disso, andava dizendo que ele está pleiteando junto ao Exmo. Governador do Estado, a saída do citado assessor, mas que isso não é para pessoas de seu feitio, pois o que não quer para si, não quer para ninguém e que estas pessoas estão enganadas com a sua maneira de agir.

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Com a palavra o senhor vereador José Simas de Andrade, que de -
 inicio recriminou as palavras do senhor vereador José Bonifácio
Novellino, em críticas severas ao consultor jurídico desta Câm-
 era e após passou a ler requerimento assinado por vários vereado-
 res, solicitando fosse ouvido ainda hoje, o consultor jurídico,
 para não pairar dúvidas quanto ao Mandado de Segurança desta Ca-
 sa, contra o ato do Exmº. Senhor Prefeito Municipal, e disse --
 que, o objetivo deste requerimento é tão somente de esclarecer
 a opinião pública, principalmente por se tratar de um funcional-
 rio desta Câmara. Em aparte o senhor vereador José Bonifácio No-
 vellino, criticou a atitude dos vereadores que assinaram o re-
 querimento, não por não do diálogo, mas sim, por não ter passa-
 do por suas mãos para podê-lo assinar. Fêz explanações da manei-
 ra de suas atitudes nesta Casa e pediu aos assinantes do reque-
 rimento para que o assinasse também. Após o vereador José Simas
 de Andrade, deu explicações o porque não convidaram o vereador
 José Bonifácio Novellino, para assinar o requerimento, porque
 em face do seu pronunciamento já conheciam o seu ponto de vista
 mas que desde já o considerava também autor do requerimento. A
 seguir falou das obras que estão sendo executadas pelo senhor
 Prefeito, mas que muitos se esquecem e só pensam em criticar
 , pois se torna fácil e não sabem se quer tecer elogios, porque
 acham difícil. Finalizando falou sobre a presença de vários ami-
 gos a todas ou quase a todas as Sessões desta Câmara. Após a fa-
 la do vereador José Simas de Andrade, o senhor Presidente exami-
 nou o requerimento que solicita as explicações do nosso Consul-
 tor Jurídico, julgando-o desde já aprovado, por constar as assi-
 naturas de todos os vereadores presentes. Assim sendo, usou a
 tribuna o senhor João de Jesus Teixeira de Melo, Consultor Ju-
 rídico desta Casa, sendo posteriormente feita a primeira pergun-
 ta pelo senhor vereador José Simas de Andrade, que foi o se---
 guinte: Senhor Assessor, quais os motivos que o levaram a demorar
 tanto tempo a dar entrada do Mandado de Segurança na Justiça
 e se V.Sa., ao fazer isto agiu dentro ou fora da Lei?. O Sr.
 Assessor em primeiro lugar congratulou-se com todos os vereado-
 res e a Presidência da Casa. Após, respondeu a pergunta da se-
 guinte forma; Antes relatou uma passagem Bíblica e disse que
 por ser Advogado não existe nada que o espavore tanto quanto do-
 excesso do prazo, e o prazo que a lei determina para o Mandado
 de Segurança é de 120 dias após a prática do ato administrativo
 julgado lesivo a qualquer interesse, e está Consultoria, ao in-

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

gressar em Juízo, ingressou com antecedência de 30 dias. Disse que o Advogado deve julgar a hora oportuna para ele postular, para que a sua petição, não se perca no vazio se for lançada fora da oportunidade. O vereador José Silveira de Andrade, se pronunciou com satisfação quanto a resposta do senhor Consultor Jurídico. A seguir o vereador Adir Pereira Zózimo, fez a sua pergunta que foi o seguinte: Senhor Consultor, em que foi que V.Sa., mentiu neste Processo? Em resposta o Consultor disse que: os fatos para o Advogado se sucedem e maneira do entendimento jurídico dele sobre a matéria, mentir ou não mentir é uma questão de interpretação, lembrando também uma passagem Bíblica, disse ao vereador que o advogado não pode obrigar inteiramente o Jogo, a sua consciência, nem os seus sentimentos, porque nós estamos numa guerra contra uma grande Empresa e até a surpresa em determinados momentos pode prevalecer a que a atitude do Advogado em não dizer realmente o que estava se passando, tinha como finalidade também pegar a outra parte desprevenida até que conseguissem a liminar. O vereador Adir Pereira Zózimo, se pronunciou satisfeito diante da resposta. Após o vereador Wilmer Monteiro, fez a sua pergunta que foi da seguinte forma: Senhor Consultor, em termos jurídicos, V.Sa., ao protocolar a entrada do Mandado de Segurança, poderia nos informar se é possível que o Dr. Juiz de Direito dê de imediato a liminar para que nós possamos ter uma certa tranquilidade? O senhor Consultor, ao responder, explicou o roteiro determinado para um Mandado de Segurança. Com a explicação, o senhor vereador Wilmer Monteiro, se pronunciou satisfatoriamente quanto a resposta. Após, o senhor vereador Oswaldo Rodrigues dos Santos, formulou a seguinte pergunta: Senhor Consultor, V.Sa., responde que o Poder Legislativo garne este Mandado de Segurança? Em resposta o senhor Consultor Jurídico, disse que: por melhor que seja elaborado o trabalho, há de ser o veredito final dado pelo Exmo Sr. Dr. Juiz, a quem está afeto o julgamento da matéria, e nós em hora confiemos nequilo que fizemos, não temos certeza de como será o procedimento do Juiz quanto a matéria. O senhor vereador Oswaldo Rodrigues, se deu por satisfeito com a resposta. A seguir, o senhor vereador Alair Francisco Corrêa, presidente desta Casa, formulou a sua pergunta, que foi o seguinte: Senhor Consultor, porque motivo V.Sa., me deu para ler o Mandado de Segurança com uma redação e deu entrada em Juízo com outro de conteúdo quase que totalmente modificado? O senhor consultor Jurídico, ao responder disse que foi determinado pela Presidência para que fossem as medidas jurídicas cabíveis quanto ao assunto, e que foi até a cidade do Rio de Janeiro para encontrar subsídios sobre a matéria, porque a matéria é de difi-

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

cil interpretação e na qualidade de advogado novo, na qualidade de advogado que sabe aquilo que postula muito embora consulte colegas mais experientes, achou por bem esperar um pouco para que fizesse um trabalho mais profícuo, aumentando com isso, as nossas possibilidades de vencer o Mandado de Segurança e evitando que posteriormente este trabalho fosse alvo de críticas. O senhor vereador Alair Francisco Corrêa, disse que havia ficado descontente com o consultor jurídico, mas que após a resposta por ofício a esta Presidência como também a resposta dada da tribuna, estava plenamente satisfeita. A seguir o vereador Adir Pereira Zózimo, fez a segunda pergunta que foi o seguinte: Senhor Consultor, qual a sua participação financeira nessa neste caso, junto a Companhia Salinas Perynas? Em resposta o Senhor Consultor disse que; a sua participação financeira é fazer juiz ao salário que recebe desta Câmara, para defender os seus interesses. Após o senhor vereador Osvaldo Rodrigues dos Santos, fez a sua segunda pergunta, que foi o seguinte: Senhor Consultor, o Mandado interposto por V.Sa., foi contra a Companhia Salinas Perynas ou contra o ato da Administração Municipal? Em resposta o senhor Consultor disse que: o mandado de segurança cabe em geral as pessoas do direito público, portanto ele teria de ser interposto exatamente contra o Ato do Senhor Prefeito Municipal. O senhor vereador Osvaldo Rodrigues dos Santos, se manifestou satisfeito com a resposta do Consultor Jurídico. A seguir usou da palavra para formular pergunta ao Consultor Jurídico, o senhor vereador José Bonifácio Novellino, que foi o seguinte: Senhor Consultor, na quarta-feira passada, quando estive com V.Exa., indaguei se tinha entrado em Juízo com a ação autorizada pela Câmara, contra o Ato do senhor prefeito municipal e V.Exa., o que me respondeu? Em resposta o senhor Consultor Jurídico disse que, se V.Exa., entender como dar entrada em Juízo seja despachar com o Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito, nós ainda não tínhamos dado entrada, mas se V.Exa., entender que o Advogado comece a postular a partir do momento que entra nos Cartórios, a partir do momento que comece instruir a petição, nós havímos dado entrada, porque pode haver o caso e eu faço constantemente de colocar a petição para ser despachada pelo serventuário da justiça, porque ele também pode despachar a petição e depois de verificar e conversar com ele, eu posso notar que a petição está mal instruída e eu então posso recuar daquele momento, para instruir melhor, de acordo com o que fiz e qualquer advogado militante sabe disso, que o advogado despacha diretamente com o Exmº Dr. Juiz ou através dos serventuários e oficiais de modo geral que trabalham nos cartórios. O senhor vereador José Bonifácio Novellino, se pronunciou dizendo que a resposta não foi de acordo com a sua pergunta, por isso a mesma não o-

**Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

satisfaz. Não havendo mais quem quizesse fazer perguntas ao Consultor Jurídico, o mesmo congratulou-se com todos os senhores vereadores e despediu-se com brilhante oratório, após, o senhor presidente concedeu a palavra ao último orador inscrito, senhor vereador Lote Rodrigues Alves, que de início falou que as críticas proferidas contra a Administração com referência aos "Urublões" não tem sentido, porque não é da culpa do mesmo. A seguir, trouxe elogios a todos os senhores vereadores, fazendo menção à capacidade de todos... Proseguindo, fez longa explanação tecendo elogios à pessoa do senhor vereador José Bonifácio Novellino. A seguir, solicitou que fosse enviado ofício a Auto Viação Salinense, no sentido de que seja proibido viajarem nos ônibus gratuitamente, as crianças que vivem perturbando a tranquilidade daquelas que entram em estabelecimentos comerciais. Finalizando congratulou-se com as bandas de Música desta cidade, pelas brilhantes atuações no dia 19 de Agosto, dia de N.Sª de Assunção, padroeira de Cabo Frio. Não havendo mais oradores inscritos, o senhor Presidente ao constatar número regimental para votação, determinou a CRDCH DO DIA, que constou do encaminhamento e aprovação das seguintes matérias: Foi aprovado por unanimidade a indicação de autoria do senhor vereador Oswaldo Rodrigues dos Santos, que solicita o envio de ofício ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que o mesmo inicie o calçamento do trecho da Avenida do Contârno até o início da Avenida Joaquim Nogueira, abrangendo a Rua Teixeira e Souza; Foi aprovado por unanimidade, o requerimento de autoria do senhor vereador José Bonifácio Novellino, que solicita o envio de ofício ao Excmº. Sr. Capitão Terente, da Capitania dos Portos de Cabo Frio, solicitando providências para o embargo da obra que a Cia. Salinas Ferynas está executando, ou seja, tanques para utilização e armazenagem da água da Lagoa; Foi aprovado por unanimidade o requerimento de autoria do senhor vereador Walter de Gessa Teixeira, solicitando o envio de ofício ao Chefe da Secretaria de Segurança, afim de providenciar a construção de um Posto policial, no Bairro denominado Porto do Farro, neste Município; Foi aprovada por unanimidade, a indicação de autoria do senhor vereador Oswaldo Rodrigues dos Santos, solicitando o envio de ofício ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que o mesmo, determine a construção de calçadas laterais na Rua Teixeira e Souza, bem como em todas as ruas do Bairro Vila Nova, desta cidade; Foi aprovada por unanimidade a indicação de autoria do senhor vereador Oswaldo Rodrigues dos Santos, que solicita o envio de ofício ao Dr. Prefeito, no sentido de que o mesmo, determine a construção de uma Capela Mortuária em frente ao Cemitério desta Cidade; Foi aprovado o parecer da comissão de Obras públicas e encaminhados a Comissão de Régiao Fi-

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

nal, o anteprojeto de autoria do senhor vereador Antônio Corrêa de Souza, criando um livro para registro das matérias aprovadas neste Casa Legislativa; Foi aprovado o parecer da comissão de Obras Públicas e encaminhado a Comissão de Redação Final, o anteprojeto de autoria da Mesa Executiva, concedendo o Título de Cidadão Cabofriense ao Dr. Irineu Pimenta; Foram encaminhados/ a Comissão de Constituição e Justiça, os seguintes processos de aferramento: Benedito Félix Cardoso (40.692/74), Francisco Moreira Sampaio (40.664/74), Carlos Moreira (40.276/74), Otávio Lopes Centenário (4.020/74), Jusrez Alves Rodrigues (2670/74), Enoch Alberto Silva (2043/74), Zenógenes Antunes Vieira (40.415/74), Maria Liberato de Oliveira (40.250/74), Paulo Martins Siqueira (40.051/74), Jones Pires de Souza (40.037/74), Ercílio Zózimo da Silva (5565/73), Luiz Gonzaga dos Reis (3603/74), Jovita Alves da Silva (2465/72), Arpígio Godinho Barreto (4844/71), Valci Santiago (4543/70), Paulo da Tasso Cerqueira Freire (3091/69), Reinundo Lopes do Nascimento (1710/68), Maria Ilza de Silva Dantas). Foram encaminhados à, digo, Foram aprovados os pareceres/ da Comissão de Aferramento e encaminhados à Comissão de Redação Final, os seguintes processos de aferramento: Clávulo de Souza Teixeira Netto (40.595/73), Jair de Souza Santos (6639/73), Maria Assunção Oliveira e Silva (1997/73), Lindembergus de Albuquerque Brito (5350/73), Manoel Lopes dos Santos (5529/73), Silvio Ribeiro (6612/73), Marlúce Ramos Mônica (5064/73), Saleundo Teixeira (3405/71), Martha Tardit Martins (4659/73), Rubem de Souza Ferreira (4037/70), Oswald Castanho (4599/73), Castor Freire Gordinha (809/70), Vicente Moreira da Almeida (3650/73), Zémir Félix da Andrade (40.617/74), Igreja Batista do Arcaíal/ do Cabo (40.494/74), Antônio Siqueira Dias (4807/72), Antônio Félix da Costa (40.142/74), Alcioli Gonçalves da Silva (4780/72), Maria Lucia Trindade Negumira (3417/74), Jelis Lage da Siqueira (40.374/71), Waldemar Francisco Antunes (2712/74), José Bonifácio Martins Rangel (5609/71), Adinerval de Silve Ramos (2407/74), Maria Aparecida Gonçalves (4405/71), Manoel Ferrazira Torres (2237/74), Cândido de Souza (3072/74), Nilcínia Monteiro Marques (2056/74), Edson Freira da Silva (2542/71), Irley Joaquim da Silveira (1001/74), Inocência Maria da Conceição (1087/71), Oswald Moreira Rodrigues (1426/74), Odílio Gama da Silva (916/70), Camar Vasconcelos (1292/74), Roberta Moreira Rodrigues (1769/74), Anselmo Félix (2446/70), José Marques (919/74), Espólio de Ricardo Cândido Cardoso (420/74), Alberto da Conceição Pinheiro (3186/71), Miguel Lobo da Silva (940/70), Agenor Rodrigues da Mello (504/74), Antônio Carlos Ramos (3959/69), José



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

nari Silva da Cunha Araújo (40.697/74), Gustavo Moraes da Silva (649/64) e Edmundo Soárez Silva (3.227/73). Terminada a DPOCH DO DIA, nada mais havendo a tratar e constatado o silêncio no Plenário, o senhor Presidente encerrou a sessão, mas, mandando outra para o dia 23 de Agosto do corrente. E para constar, mandou que se lavrasse o presente Ata, que depois de lida e submetida à apreciação do Plenário, aprovada, assinada será na forma Regimental, para que produza seus efeitos legais. Digo em tempo, que o senhor vereador usou da palavra no pequeno expediente, vereador José Bonifácio Novellino, que solicitou que fosse constado em Ata o seu pronunciamento feito no pequeno expediente, que foi o seguinte: Denunciou o Assessor Jurídico da Câmara Municipal, pelo fato de haver comunicado a diversos vereadores de que havia dado entrada no Juízo do Mandado de Segurança contra o ato do senhor Prefeito que autorizou a construção de um Posto de posto fechando a Estrada Velha de Pernas que dá acesso a mais de 100(cem) famílias da Praia do Sulcoeste e que o mesmo vereador indo ao Cartório para verificar o andamento do Processo, tomou conhecimento de que o mesmo ainda não havia sido entregue pelo Advogado da Câmara. Solicitou então, providências energicas da Presidência contra a tutela do Assessor Jurídico que sonheu as informações aos vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, 16 DE AGOSTO DE 1974

ALAIN FRANCISCO CORRÊA

Presidente

ANTÔNIO CORRÊA DE SOUZA

1º SECRETÁRIO

JOSÉ SIMAS DE ANDRADE

2º SECRETÁRIO

PROVIMENTO FISCAL
NOTARIAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FATIGUARATO